



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE JALES

Rua Oito, n.º 2315 - Centro - CEP: 15.700-066 - Jales - SP - Fone (17) 3622-0000  
Site: <http://dejales.educacao.sp.gov.br> E-mail: [dejal@educacao.sp.gov.br](mailto:dejal@educacao.sp.gov.br)

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 32/23**

**ALOCAÇÃO DE PROFESSORES PARA VAGAS REMANESCENTES EM ESCOLA DO PROGRAMA ENSINO INTEGRAL PARA 2024.**

O Dirigente Regional de Ensino, da Diretoria de Ensino - Região de Jales, nos termos do Decreto nº 66.799/22, da Resolução Seduc 71/23, Resolução Seduc 72/2023 e Edital de Credenciamento Inicial Para Atuação no PEI 2024 **CONVOCA os candidatos do Processo de Credenciamento Anual 2024**, aberto pela CGRH- Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos, na Secretaria Escolar Digital – SED, classificados nas faixas II/III para as **vagas** das escolas do Programa Ensino Integral.

A sessão terá **início às 9h**, on-line e será sequencial por Faixas

**Alocação de vagas para Professor do Ensino Fundamental e Médio – Classes dos Anos Iniciais, vagas nos Anos Iniciais (Arte, educação Física e Arte) e vagas para Anos Finais e Ensino Médio.**

**Dia 19/12/2023:**

– **FAIXA II:** Titulares de Cargo e Categoria F, com sede de classificação na Diretoria de Ensino – Região de Jales.

– **FAIXA III:** Titulares de Cargo e Categoria F, com sede de classificação em outra Diretoria de Ensino.

**Observação 1-** De acordo com o artigo 18 e parágrafos da Resolução SEDUC 71/23 os Professores excedentes (Titulares e Ocupantes de função Atividade) por redução de módulo nas

escolas PEIs e que foram avaliados satisfatoriamente pela Avaliação de Desempenho/2023, serão atendidos antes da alocação de sua categoria funcional, na seguinte ordem:

- 1) Titulares de Cargo, antes dos docentes Titulares de Cargo credenciados;
- 2) Não Efetivos (Cat F) antes dos docentes não efetivos credenciados;
- 3) Titulares de Cargo, antes dos docentes Titulares de Cargo credenciados;
- 4) Não Efetivos (Cat F) antes dos docentes não efetivos credenciados;

**Observação 2-** O candidato credenciado em exercício no PEI que pretende mudar sua sede, nos termos da Resolução SE 72/23 deverá apresentar **Declaração** da autoridade superior de que está dentro dos limites fixados na tabela do Anexo. Esses candidatos terão prioridade aos demais inscritos que não estão no PEI.

**Observação 3 – As vagas de PEI que surgirem durante a sessão, provenientes de transferência de docentes que já estão em Escola PEI, serão atribuídas na mesma sessão de alocação aos candidatos interessados, reiniciando a chamada desde o número 01 da classificação.**

**DAS VAGAS**

As vagas para Classes Anos Iniciais, vagas para Anos Iniciais (Arte, Educação Física e Inglês) e Anos Finais e Médio estão disponíveis para consulta no site da Diretoria de ensino- Região de Jales



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE JALES

Rua Oito, n.º 2315 - Centro - CEP: 15.700-066 - Jales - SP - Fone (17) 3622-0000  
Site: <http://dejales.educacao.sp.gov.br> E-mail: [dejal@educacao.sp.gov.br](mailto:dejal@educacao.sp.gov.br)

Os candidatos deverão participar da atribuição das vagas remotamente, **pelo link abaixo:**

[https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting\\_MzQ3Y2YzZDgtZWZyZC00MWNhLWlZtN2ViMDc4NDk3Yzh%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2216b87798-4517-442c-9200-ce1cca93259c%22%2c%22Oid%22%3a%222c623a52-ea10-4be9-969e-8eac3d51afe1%22%7d](https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_MzQ3Y2YzZDgtZWZyZC00MWNhLWlZtN2ViMDc4NDk3Yzh%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2216b87798-4517-442c-9200-ce1cca93259c%22%2c%22Oid%22%3a%222c623a52-ea10-4be9-969e-8eac3d51afe1%22%7d)

Jales, 15 de dezembro de 2023

**assinado no original**

Geraldo Niza da Silva  
Dirigente Regional de Ensino